



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
próximas reuniões.

Ubá - MG, 01/03/93.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/016/93, em 01 de março de 1993.

Exmº Sr.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação junta
APROVADO POR unanimidade —

EM 08/03/93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 155/92

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao DOUTOR HÉLIO CARVALHO GARCIA e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através do Projeto de Lei em evidência, pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a concessão do título de cidadania honorária de Ubá, ao Dr. Hélio Carvalho Garcia;

2º)- Para tanto, junta ao presente larga justificativa onde enaltece a vida pública do homenageado, que ocupa pela segunda vez o Governo do Estado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Celio Botaro
Presidente

Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Vereador Januario Moreira Guiducci
Suplente